

PORTARIA Nº. 464/2018.
DE: 25 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDE AFASTAMENTO PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDORA CIRLENE MENDES
FONSECA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES,
Prefeito Municipal em exercício de Santo
Antonio do Leste, Estado de Mato
Grosso, no uso de suas atribuições legais
e,

Considerando requerimento do servidor
em que apresenta atestado médico e
solicita licença para tratamento de saúde;

Considerando o teor de Laudo Médico
Pericial expedido pela Junta Médica em
21/09//2018 que atesta que a referida
servidora está apta para exercer
atividades laborais a partir do dia
01/10/2018.

Com fundamento nos artigos 81 e 87 da
Lei Municipal nº055/2001 e 157/2005 de
29/07/2005 e no Laudo Médico Pericial,

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder licença para
tratamento de saúde a servidora pública estável **CIRLENE MENDES FONSECA** nos
termos do Laudo Médico Pericial expedido em 21/09//2018, no período de 17/09/2018 a
30/09/2018.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2018.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 25 DE SETEMBRO DE 2018.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**